

PORTARIA CRESS Nº. 42/2025 de 19 de agosto de 2025.

Retomada das viagens de Fiscalização no âmbito de jurisdição do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legis e regimentais;

CONSIDERANDO a retomada do ordenamento dos procedimentos internos para pagamentos de despesas junto às plataformas bancárias;

RESOLVE:

Art.1º - Retomar os agendamentos das viagens das Agentes Fiscais, para realizar visitas de Orientação e fiscalização, conforme aprovado no planejamento apresentado pelo Setor de Orientação e Fiscalização;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Conselheira Presidente